

ACTA N.º 3/2013

DA REUNIÃO Ordinária Pública
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 18-01-2013

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo

Dr.ª Zélia Silva
Dr.ª Rosa Carvalho
Sr. Joaquim Lopes

HORA DE INÍCIO: 09,30 horas

Faltou, por motivo considerado justificado, o Sr. Vereador Jorge Figueiredo
A Câmara, por unanimidade, aprovou as Atas n.ºs 1 e 2 de 2013.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DE TRABALHOS

Órgãos da Autarquia

1 Revisão das condições da Contratação da Prestação de Serviços

Foi presente a proposta que se transcreve:

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contrato de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica.

Definindo o n.º 8 do mesmo preceito legal que “nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6 do Decreto lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2012, de 28 de Abril.

Considerando: O mapa de pessoal do Município de Sátão não dispõe de trabalhadores que possam ser afectos á prestação dos serviços supra mencionados.

Para além disso, atento o carácter técnico e específico dos serviços a prestar, considera-se que as necessidades da Subunidade Contabilidade, nos aludidos domínios da actividade administrativa, apenas serão cabalmente satisfeitas mediante o recurso a um técnico de contabilidade.

Por todo o exposto, considera-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

O cumprimento de todos os condicionalismos legais, nomeadamente dos que decorrem das disposições conjugadas da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (nomeadamente do artigo 26.º) e da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (artigo 35.º), na sua redacção actual, e uma vez aferida a especificidade técnica dos serviços a prestar, bem como a natureza intelectual dos mesmos, **propõe-se a renovação da prestação de serviços por igual período.**

A Câmara, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovou a renovação da prestação de serviços

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

1 José Natário de Sousa - Pedido de realização de baile - ratificação

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a autorização dada pelo SR. Presidente para a realização de baile em Outeiro de Cima.

2 Albano Marinho Francisco - Pedido de realização de baile – Ratificação

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a autorização dada pelo SR. Presidente para a realização de baile em Muxós.

3 Alexandre Magno de Almeida Santos - Pedido de realização de baile – Ratificação

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a autorização dada pelo SR. Presidente para a realização de baile em Lamas.

4 Joaquim Marques Fernandes - Pedido de concessão de terreno no Cemitério

A Câmara, por unanimidade, autorizou a cedência de terreno no Cemitério ao Sr. Joaquim Marques Fernandes.

5Emilia de Jesus Correia Amaral - Pedido de construção de Jazigo Familiar

A Câmara, por unanimidade, autorizou a cedência de terreno, para construção de jazigo familiar, no Cemitério Municipal, à Sr.^a Emília de Jesus Correia Amaral.

Divisão de Obras Municipais

1Conta Final financeira da obra "Construção da Casa da Cultura de Sátão"

A Câmara tomou conhecimento, e por unanimidade aprovou, a Conta Final da obra "Construção da Casa da Cultura de Sátão"

2Conta Final financeira da obra "Recinto da Nova Feira de Sátão"

A Câmara tomou conhecimento, e por unanimidade aprovou, a Conta Final da obra "Recinto da Nova Feira de Sátão"

3Edibest - Revisão de Preços da obra "Beneficiação e Reparação do Edifício dos Paços do Concelho de Sátão"

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Revisão de Preços da obra "Beneficiação e Reparação do Edifício dos Paços do Concelho de Sátão"

4Artur Abrantes - Auto de medição de Trabalhos a Mais n.º 1 A da obra "Rede de abastecimento de água e saneamento à povoação de Serrazela e Emissários da Cruz"

A Câmara, por unanimidade, ratificou a aprovação do Auto n.º 1^a A de Trabalhos a Mais da obra "Rede de abastecimento de água e saneamento à povoação de Serrazela e Emissários da Cruz", no valor de 3.843,38€.

5Artur Abrantes - Auto de medição Trabalhos a Mais n.º 1 E da obra "Rede de abastecimento de água e saneamento à povoação de Serrazela e Emissários da Cruz"

A Câmara, por unanimidade, ratificou a aprovação do Auto n.º 1^a E de Trabalhos a Mais da obra "Rede de abastecimento de água e saneamento à povoação de Serrazela e Emissários da Cruz", no valor de 5.589,32€.

6Ax B Engenharia - Auto de medição n.º 1 da obra "Beneficiação da R. do Ferreiro, Sequeiros, Freguesia de S. Miguel de Vila Boa"

A Câmara, por unanimidade, ratificou a aprovação do Auto de Medição n.º 1 da obra "Beneficiação da R. do Ferreiro, Sequeiros, Freguesia de S. Miguel de Vila Boa", no valor de 25.652,00€

SASC

1 Cassilda Nicolau - Pedido de subsídio

Presente um requerimento solicitando um apoio financeiro para ajudar a custear os prejuízos causados por incêndio.

A Câmara atenta à Informação da Sr.^a Dirigente da SASC, deliberou atribuir um subsídio de 500,00€.

Pagamentos: *Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados entre os dias 1 e 17 de janeiro.*

Encerramento: *E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.*

E eu -----, Chefe de Divisão a redigi e subscrevi

O PRESIDENTE

ADENDA À ACTA Nº. 3/2013

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Por não haver Munícipes inscritos não se realizou a Reunião com o Público.